



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Fundação de Apoio a Escola Técnica

ANEXO I

(TIMBRE DA OSC)

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

À Fundação de Apoio a Escola Técnica

Sr (a). Presidente,

Eu _____ (Nome do representante) _____, CPF nº _____, representante legal da (nome da OSC) _____, localizada no endereço (endereço da sede da OSC) ___, inscrita no CNPJ nº _____, venho solicitar credenciamento junto a esta Fundação, para firmar parceria na área da educação, em conformidade com o EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº _____/2023, juntando para tanto, todos os documentos exigidos.

Declaro, sob as penas da lei, ciência de todas as normas e condições para o cumprimento das obrigações objeto deste credenciamento, com as quais concordamos integralmente.

Rio de Janeiro, _____ de ____ 2023.

Nome do Representante Legal
CPF nº



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Fundação de Apoio a Escola Técnica**

**ANEXO II
CHECK LIST DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO**

Nº	DOCUMENTAÇÃO	CHECK
01	Requerimento de Credenciamento, conforme Anexo I deste Edital	
02	Cópia dos documentos pessoais do representante da Entidade, Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e comprovante de endereço da sua residência (Presidente);	
03	Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e CPF de cada um deles. Datada e assinada pelo Presidente;	
04	Cópia da Ata da assembleia de eleição e posse do quadro de dirigente da Entidade, com os nomes dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal em exercício, devidamente registrada no cartório competente, e com a assinatura dos demais associados presentes na Assembleia;	
05	Cópia do Estatuto ou Contrato Social da entidade e suas alterações, registrado em cartório competente, em atendimento ao disposto na Seção IX, da Lei nº 13.019/2014;	
06	Comprovante de endereço da entidade recente, que comprove que a entidade funciona no endereço declarado	
07	Prova de Inscrição da entidade no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, conforme art. 33, V, “a”, da Lei nº 13.019/2014;	
08	Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, na forma da Lei, apresentando a Certidão Conjunta de Débitos Relativos à Tributo e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pelos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN;	
09	Prova da Regularidade com a Fazenda Estadual, na forma da Lei, apresentando a Certidão Negativa de Débitos e a Certidão Negativa de Dívida Ativa;	
10	Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, na forma da Lei;	
11	Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, na forma da Lei, apresentando o Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS, fornecido pelo Sistema de Controle da Caixa Econômica Federal – CAIXA;	
12	Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas, na forma de Lei;	
13	Declaração de Autenticidade de Documentos, conforme Anexo III deste Edital;	
14	Declaração Negativa de Impedimentos, conforme Anexo IV deste Edital;	
15	Declaração da Organização da Sociedade Civil, assinada por seu dirigente máximo, de que não emprega em seu quadro de pessoal menor	



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Fundação de Apoio a Escola Técnica**

	de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer atividade, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos;	
16	Declaração que possui capacidade técnica e operacional para execução de atividades/projetos voltados a área de educação;	
17	Declaração do dirigente máximo da organização da sociedade civil pela veracidade de todas suas informações;	
18	Declaração que não incide nas hipóteses previstas no artigo 39 da Lei nº 13.019/14;	
19	3.1 Comprovação de cadastro prévio no Sistema de Convênio do Estadio do Rio de Janeiro – CONVERJ, no endereço eletrônico (www.convenios.rj.gov.br); (Parágrafo único inscrito II do Decreto Nº 44.879/2014).	
20	Declaração constando pelo menos um endereço eletrônico (e-mail) que a Organização concorda em receber oficialmente todas as solicitações e notificações que forem encaminhadas pela FAETEC;	
21	Declaração que tem ciência de que nos casos em que os dados forem acessíveis publicamente, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD: as entidades privadas deverão assegurar que não haverá comprometimento do nível de proteção dos dados garantido pelo órgão ou entidade municipal;	
22	Check-List marcado e assinado pelo representante legal da entidade.	

Nome do Representante Legal
CPF nº



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Fundação de Apoio a Escola Técnica**

ANEXO III

(TIMBRE DA OSC)

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

Eu (nome) _____, brasileiro(a), _____ (estado civil), _____ (profissão), RG _____ CPF _____, residente na _____, na condição de representante legal da (OSC), com sede na _____, inscrita no CNPJ sob o número _____ DECLARO, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, serem autênticos e verdadeiros todos os documentos e cópias juntadas ao processo de celebração do Termo de Colaboração ou Fomento, com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Fundação de Apoio a Escola Técnica, observadas as demais determinações previstas na legislação.

Rio de Janeiro, _____ de 2023.

Representante Legal da OSC
CPF nº _____



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Fundação de Apoio a Escola Técnica

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 001/2023

ANEXO IV
(TIMBRE DA OSC)

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE IMPEDIMENTOS

Eu, _____, brasileiro(a), portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pelo (a) _____UF _____, e, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) _____, representante legal _____ da _____ instituição _____ inscrita no CNPJ nº _____, com endereço à _____, **DECLARO** para os devidos fins e de acordo com a Lei, o seguinte:

(a) que não possuímos em nossos quadro de dirigentes agente político de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da administração pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

(b) que não temos entre nossos dirigentes pessoa:

- 1) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- 2) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
- 3) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

(c) que, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que não existem dívidas da entidade com o Poder Público, bem como o mesmo não está inscrito nos bancos de dados públicos e privados de proteção ao crédito;

(d) que, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que a entidade não se enquadra como clube recreativo, associação de servidores, partidos políticos ou quaisquer entidades congêneres;

(e) declaramos/informamos que aa entidade possui instalações, aparelhamento e o pessoal técnico e/ou equipe dimensionada no programa de trabalho, assim como as condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, relacionados com atendimento, manutenção ou desenvolvimento do ensino, e, finalmente;

(f) que, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que a entidade oferece igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e atendimento educacional gratuito a todos os seus alunos, vedada a cobrança de qualquer tipo de taxa de matrícula, custeio de material didático ou qualquer outra cobrança, relacionados com atendimento, manutenção ou desenvolvimento do ensino.

Rio de Janeiro, _____ de 2023.

PRESIDENTE DA ENTIDADE
CPF N°: _____